



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI N. 0665/2025

Declara de utilidade pública a Associação Conexão Comunitária, de Tubarão e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

**Autor:** Deputado Pepê Collaço

**Relator:** Deputado Napoleão Bernardes

### I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria parlamentar que visa declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação Conexão Comunitária, com sede no Município de Tubarão.

Na justificativa, o autor destaca que a entidade desenvolve relevante atuação social e comunitária, voltada à promoção da cidadania e à melhoria da qualidade de vida, especialmente de crianças e adolescentes, por meio de atividades esportivas.

Ressalta, ainda, que a associação realiza projetos voltados especialmente a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, incluindo ações de capacitação, campanhas solidárias e iniciativas de apoio ao desenvolvimento humano e comunitário.

É o relatório.

### II – VOTO



Nos termos do art. 72 c/c o art. 144, I do Regimento Interno da ALESC, cabe à esta comissão analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Verifica-se que a entidade está regularmente constituída como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, desenvolvendo atividades de relevante interesse social, enquadrando-se nas disposições do art. 2º da Lei Estadual nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021.

Além disso, observa-se o cumprimento dos requisitos de instrução processual previstos no art. 3º da referida norma estadual.

Dessa forma, concluo que a matéria em análise encontra-se apta à regular tramitação, uma vez que o texto legislativo apresenta adequação técnica e não contém vícios de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da tramitação do **Projeto de Lei nº 0665/2025**.

Sala das Comissões,

**NAPOLEÃO BERNARDES,**  
Deputado Estadual  
Relator